



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA TRINDADE  
CEP: 88040900 – FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9330

Edital de Retificação nº02/ConselhodoCFH/2020 – Consulta Pública Informal para escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-diretor(a) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Presidente da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 69/2020/CFH, no uso da delegação que lhe foi conferida pela Portaria nº 87/2020/CFH;

**RESOLVE:**

RETIFICAR os artigos 1º, 12º, 22º, 23º e 24º do Edital 01/Conselho do CFH/2020 e seus respectivos prazos, constantes no Apêndice B - Cronograma, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º – Anunciar e convocar os membros da Comunidade Universitária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas para, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, das 9 às 17 horas, por meio do Sistema de Votação On-Line e-Democracia (não presencial), elegerem o(a) Diretor(a) e o(a) Vice-diretor(a) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

#### **DA VOTAÇÃO**

Art. 12º – A consulta junto à comunidade universitária do CFH realizar-se-á nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, das 09 às 17 horas, por escrutínio secreto e uninominal, por meio do Sistema de Votação online e-Democracia, serviço oferecido pela Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre da UFSC, disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>, sendo vedada a adoção de qualquer outro sistema.

Art. 22º - A divulgação do resultado preliminar da consulta pública informal acontecerá em 18 de novembro de 2020, e será publicada na página do CFH (<https://cfh.ufsc.br>), juntamente com os relatórios emitidos pela comissão eleitoral.

Art. 23º - Do resultado preliminar da consulta pública caberá recurso no período de 18 a 20 de novembro de 2020.

Parágrafo único. O recurso deverá ser encaminhado à comissão eleitoral, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [comissaoeleitoral2020.cfh@contato.ufsc.br](mailto:comissaoeleitoral2020.cfh@contato.ufsc.br).

Art. 24º - Findo o prazo de recursos contra o resultado preliminar, e após a análise dos mesmos, a comissão eleitoral emitirá o resultado final da consulta pública informal em 20 de novembro de 2020, resultado que será publicado na página do CFH (<https://cfh.ufsc.br>).

Florianópolis, 14 de outubro de 2020

CLAUDIA PELLEGRINI DRUCKER

#### APÊNDICE B -CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Meio</b>
16 e 17 de novembro de 2020	Realização da consulta pública informal	<a href="https://e-democracia.ufsc.br">https://e-democracia.ufsc.br</a>
18 de novembro de 2020	Realização dos cálculos e divulgação do resultado preliminar	Em reunião interna da comissão eleitoral
18 a 20 de novembro de 2020	Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	Mensagem para o endereço eletrônico da comissão eleitoral
18 a 20 de novembro de 2020	Análise dos recursos pela comissão eleitoral	Em reunião interna da comissão eleitoral
20 de novembro de 2020	Divulgação do resultado final da votação	Divulgação no site do CFH